

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9

Zambujal – Alfragide

2610-124 Amadora

Carregueira, 21 de julho de 2023

ASSUNTO: Não renovação do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) L016155.2013.RH5, válido até 10/10/2023.

Exmos. Senhores,

Dando cumprimento ao disposto na Declaração de Impacte Ambiental (anexo ao TUA): T000347 - AIA3572_DIA, nomeadamente no ponto 4 das Medidas de minimização e de potenciação, a Ecodeal vem por este meio comunicar a decisão de não proceder à renovação do Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) L016155.2013.RH5, válido até 10/10/2023. Esta decisão prende-se com o facto de no referido TURH estar descrita a descarga de águas residuais após tratamento na Unidade de Tratamento Físico-Químico e na Unidade de Tratamento de Resíduos orgânicos, com utilização de um tratamento biológico por sistema SBR (Sequencial batch reactor). O funcionamento da instalação assenta neste momento no envio das águas residuais/lixiviados para ETAR externa, não sendo efetuada qualquer descarga destas águas no ponto EH1. Esta informação tem sido reportada anualmente no Relatório Ambiental Anual nos requisitos: T000155, T000156 e T000157 - Registo de não realização de descargas, do descritor Água – Condições gerais e verificado externamente por Verificador Externo Qualificado.

Deste modo, e de forma a traduzir o funcionamento da instalação iremos submeter em alternativa um pedido de descarga em meio hídrico que irá englobar a descarga das seguintes águas:

- . Águas pluviais limpas das coberturas das Unidades de Tratamento de Resíduos;
- . Águas subsuperficiais recolhidas na vala perimetral de recolha das águas subsuperficiais do aterro (após monitorização em caixa de amostragem);

. Águas pluviais recolhidas na vala perimetral circundante ao aterro (após monitorização em caixa de amostragem).

Ficamos ao dispor para os esclarecimentos adicionais que entendam necessários.